Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 21 DEZ 2016

Presidente

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos e Fátima Cavaliéri, convocada nos termos dos artigos 12, I, II e 51, XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia. Procedida a chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Rogério Barbosa, Claudirlei Santiago Domingues, Elcio Rigotto Zapparoli, Elizio Ignácio da Rocha, Fátima Cavaliéri, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior, Válter Bettio e Vanderlei Ribeiro dos Santos. Ausente o Vereador VALDIR CERVELIN. Com a presença de dez Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Neste momento o Vereador Elizio Ignácio da Rocha usou da palavra e registrou o que segue: "Senhor Presidente, tendo em vista que é de conhecimento da população que recente liminar, proferida pelo Juízo desta Comarca, por via de regra deveria estar aqui o Vereador Marcio Rogério Caffer. Então gostaria que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente, esclarecesse a legitimidade da minha convocação e participação na presente Sessão, ora Extraordinária, convocada por Vossa Excelência". Em seguida o Sr. Presidente usou da palavra e discorreu o que segue: "Como fui comunicado dessa Liminar hoje, às 4 horas, então, no meu entender, Vossa Excelência hoje não estaria presente na Sessão porque a liminar faz com que o Vereador Marcio Rogério Caffer retornasse ao cargo. E como é uma Sessão Extraordinária, e a Sessão

Extraordinária tem que ser convocada pelos Vereadores pelo menos com vinte e quatro horas de antecedência, nós caímos aí num parâmetro que ficou difícil de definir. Então o que eu acho mais sensato e mais correto, pelo nosso Regimento, é que a gente suspenda essa Sessão hoje. Então, que marque essa Sessão para quarta-feira, às 7 horas, às 19 horas, com a convocação do Vereador Marcio Rogério Caffer para fazer parte dessa Sessão Extraordinária. Vou suspender a Sessão por 5 (cinco) minutos pra gente fazer a coisa, definir a questão de Ordem aqui, pra ficar tudo certinho. Muito obrigado". Retornando, é procedida a chamada dos Senhores Vereadores, verificando a ausência do Vereador VALDIR CERVELIN. Com a presença de dez Vereadores, o Sr. Presidente pronunciou o que segue: "Como foi comunicado, a Sessão Extraordinária fica transferida para quarta-feira, às 19 horas. Muito obrigado e boa noite a todos. Aproveitando, convocando o Vereador Marcio Rogério Caffer pra reassumir o seu cargo de vereador e estar presente na Sessão Extraordinária de quarta-feira. Muito obrigado e boa noite a todos". Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada. Para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Vanderlei Ribeiro dos Santos
1º Secretário

Fátima Cavaliéri
2ª Secretária

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo